



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5949

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Osmar Avelino Pereira

Data: 06/03/2001

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 21, de 05/06/2001. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao Lions Clube Montes Claros Sertanejo.

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 33 **Número de folhas:** 10

Resolução N° 21/2001



Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
Ex.: TM
Ordem: 33 / nº fls: 07

05.06.2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2001

AUTOR:

Vereador – Osmar Avelino Pereira

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata, ao Lions Clube Montes Claros Sertanejo

MOVIMENTO

Entrada em 06/03/2001

- 1 - À Comissão Especial
- 2 - *Ano Visto em. Único em. 05.00*
- 3 - *2001*
- 4 - *Entregue em 20.06.2001*
- 5 - *Arquivar-se*
- 6 -
- 7 -
- 8 - *R. Gabriel Pereira Carvalho, 235 B. Clarindo Lopes*
- 9 - *MOC - MG 3222 9292*
- 10 - *3221 1333*

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 21, de 05 de junho de 2.001.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica outorgada a entidade **LIONS CLUBE MONTES CLAROS SERTANEJO**, a placa de prata **ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade Montesclarensse, contribuíndo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de junho de 2.001.

**SEBASTIÃO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**MARIA HELENA DE Q. LOPES
1^ª SECRETÁRIA**

*JORNAL DE NOTÍCIAS
07.06.2001*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 21, de 05 de junho de 2.001.

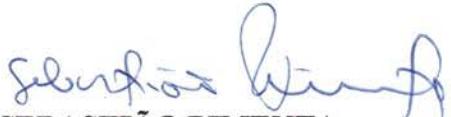
Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros — MG, aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgada a entidade **LIONS CLUBE MONTES CLAROS SERTANEJO**, a placa de prata **ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade Montesclarensse, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de junho de 2.001.


SEBASTIÃO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA HELENA DE Q. LOPES

1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)
Gabinete do Vereador Osmar Avelino Pereira

28
Canil do B
6/3/2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO NRº **/2001**

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a entidade **LIONS CLUBE MONTES CLAROS SERTANEJO** a placa de prata ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO, traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade MontesClarense, sobretudo nos bairros carentes, levando desde alimentos, vestuário, educação, saúde e assistência psico-social a inúmeras famílias de extrema carência, ao longo de mais de 20 anos, trabalhando no silêncio e contribuindo sobremaneira para o engradecimento de nosso povo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de março de 2001

VEREADOR OSMAR AVELINO PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE <u>ESPE G'AL</u>
EM <u>07</u> DE <u>MARÇO</u> DE <u>2001</u>
<u>MP</u> PRESIDENTE

Sou favorável pelo
Gusbello prestando
deito entidade.

(resalva) (crezo)

Sou favorável
ao projeto por considerar
dos mais relevantes os
serviços prestados
pela entidade e
demonstrar o reconhecimento
da Câmara aqueles que
trabalham por um mundo
melhor.

Enviado

Jair Sônia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM <u>DISCUSSÃO POR</u>
<u>Única</u>
EM <u>05</u> DE <u>JUNHO</u> DE <u>2001</u>
PRESIDENTE



LIONS CLUBES INTERNACIONAL

DISTRITO LC-4

"LEONISMO : LEALDADE ACIMA DE TUDO"



LIONS CLUBE MONTES CLAROS SERTANEJO

BREVE FICHA TÉCNICA

DENOMINAÇÃO:	Lions Clube Montes Sertanejo
DATA DE FUNDAÇÃO:	06 de julho de 1977.
ESTATUTO:	Aprovado em Assembléia Geral em 08 de março 1982. Registrado e Títulos e documentos das pessoas jurídicas sob o nº 0458/82 em 15 de março de 1982.
Nº DO CGC:	21.353.107/0001-93
ANO FISCAL:	01/Junho a 30/Junho.
CLUBE PADRINHO:	Lions Clube Montes Claros Centro.
CENTRO COMUNITÁRIO:	Rua Gabriel Pereira de Carvalho, 235 Antiga Rua "K" Bairro: Clarindo Lopes
JURISDIÇÃO:	Associação Internacional de Lions Clubs
LEMA:	"Nós Servimos".
REUNIÕES:	Toda 5ª feira Local: Centro Comunitário Hora: 20:30 horas

32229292

Lions Club

Criar e fomentar um espírito de compreensão entre todos os povos para atender às necessidades humanitárias, oferecendo serviço voluntário através do envolvimento na comunidade e da cooperação internacional.

Públicos alvo: família sob risco social

Serviços Prestados: Benefícios eventuais

Critérios de Elgibilidade: Situações de riscos ou vulnerabilidade social

Código de Ética do Leão

- DEMONSTRAR fé nos méritos da minha profissão esforçando-me para conseguir honrosa reputação mercê da excelência dos meus serviços.
- LUTAR pelo êxito e pleitear toda remuneração ou lucro que, eqüitativa e justamente mereça, recusando, porém, aqueles que possam acarretar diminuição de minha dignidade, devido à vantagem injusta ou ação duvidosa.
- LEMBRAR que, para ser bem sucedido nos negócios ou empreendimentos, não é necessário destruir os dos outros. Ser leal com os clientes e sincero consigo mesmo.
- DECIDIR contra mim mesmo no caso de dúvida quanto ao direito e a ética de meus atos perante meu próximo.
- PRATICAR a amizade como um fim e não como um meio. Sustentar que a verdadeira amizade não é o resultado de favores mutuamente prestados, dado que não requer retribuição, pois recebe benefícios com o mesmo espírito desinteressado com que os dá.
- TER sempre presente meus deveres de cidadão para com a minha localidade, meu Estado e meu País, sendo-lhes constantemente leal em pensamento, palavras e obras, dedicando-lhes, desinteressadamente, meu tempo, meu trabalho e meus recursos.
- AJUDAR ao próximo, consolando o aflito, fortalecendo o débil e socorrendo o necessitado.
- SER comedido na crítica e generoso no elogio, construir e não destruir.

Objetivos

- CRIAR e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da Terra.
- INCENTIVAR os princípios do bom governo e da boa cidadania.
- INTERESSAR-SE ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.
- UNIR os clubes pelos laços de amizade, bom companheirismo e compreensão mútua .
- PROMOVER um fórum para a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, excetuando-se, entretanto, o partidarismo político e o sectarismo religioso, que não serão debatidos pelos associados no clube.
- INCENTIVAR as pessoas bem intencionadas a servir a suas comunidades sem benefício financeiro, estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos no comércio, na indústria, nas profissões, nos serviços públicos e nos empreendimentos particulares.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Pimenta, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" ao "Lions Clube Montes Claros Sertanejo", conforme Resolução nº 21/2.001 de autoria do Vereador Osmar Avelino Pereira.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 20 de junho de 2.001

Horário: 19 horas e 30 minutos

Junho /2.001